



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Ofício Circular n.º 015/2018-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Ao (À) Exmo (a). Sr (a).:

Promotor (a) de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Ass.: Convite faz

Ref.: Seminário MPs e Regime Próprio de Previdência Municipal – 29.6.2018

Excelentíssima(o) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Primeiramente saudamos Vossa Excelência pelo exercício de tão graves misteres. Com os cumprimentos de estilo, conforme as atribuições deste Centro Operacional, nos termos do Provimento PGJCE n.º 70/2008 e da Resolução OECPJ n.º 36/2016, este Centro vem primeiramente informar:

1 – O CAODPP e a Escola Superior do Ministério Público organizaram seminário sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal. O evento constitui o desdobramento “interno” do seminário realizado no TCE no dia 25/06/2018, voltado para os Gestores e Advogados – o qual obteve com grande sucesso, com mais de 300 inscritos e cujos registros já se encontram na página deste CAOP, na intranet. Sobre o mesmo, registramos justos encômios às efficientíssimas atuações do Instituto Plácido Castelo/TCE/CE, da ESMP e da APRECE;

2 – O novo Seminário “**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E MINISTÉRIO PÚBLICO: FISCALIZAÇÃO E PROATIVIDADE**” ocorrerá no dia 29 de junho de 2018 (Sexta-Feira), no horário das **08:30 às 16:30**, na sede da Escola Superior do Ministério Público, Rua Assunção, n.º 1200, José Bonifácio, Fortaleza-CE



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

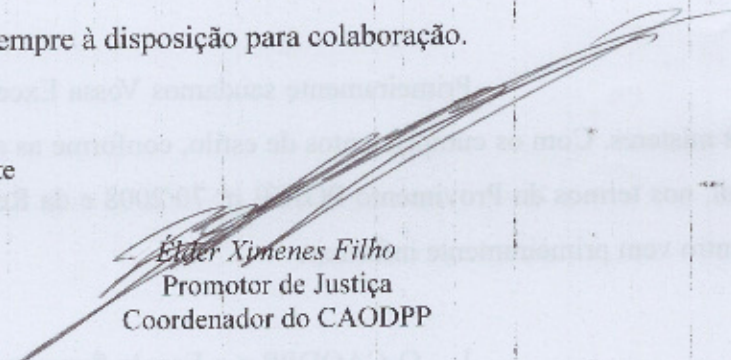
– desta feita exclusivamente voltado para Membros dos Ministérios Públicos Estadual e de Contas e com o lançamento de “Kit de Trabalho” ao final.

Pelo exposto, efusivamente **convidamo-la(o)** a fazer-se presente ao evento, que contará pela 1ª vez com a participação do MP de Contas em nossa Escola. Assim buscamos promover a sinergia interinstitucional pela troca segura de informações e experiências sobre auditoria e fiscalização, inclusive com a discussão sobre casos concretos.

Segue o cartaz em versão eletrônica e a lista de municípios com RPPS em anexo – sendo notória a tendência à adoção do mesmo por diversos outros municípios.

Sempre à disposição para colaboração.

Atenciosamente



Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODPP